Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 04 DE SETEMBRO DE 1985.

Concede título honorífico ao
Dr. Elyseu Salotti.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. ELYSEU SALOTTI, médico domiciliado e residente nesta cidade, o título honorífico de CIDADÃO ASSISENSE, tendo-se em vista os relevantes serviços por ele prestados à Comunidade Assisense.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene deste Legislativo, que será designada pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 04 de setembro de 1985.

João Batista Paraiba Serezani
Presidente

José Luiz Pavaneti
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 04 de setembro de 1.985,

Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento